



Projeto de Decreto Legislativo Nº 129/2025

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao **Pastor Márcio Rogério da Silva**, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao **Pastor Márcio Rogério da Silva**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2025.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares;

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma Daniel Berg ao Pastor **Márcio Rogério da Silva**, que há aproximadamente 21 anos exerce o pastorado com dedicação, zelo e profundo compromisso com o bem-estar das pessoas. Há 17 anos à frente da Missão Filadélfia em Itapevi, o Pastor Márcio tem sido um instrumento de apoio espiritual, social e humano para a comunidade.

Seu trabalho se destaca pelo acolhimento de moradores em situação de rua, dependentes químicos e famílias em vulnerabilidade, oferecendo não apenas auxílio imediato, mas também orientação, cuidado e acompanhamento. A distribuição de cestas básicas, o aconselhamento e o apoio contínuo revelam um líder comprometido com a transformação social e com o fortalecimento da dignidade humana.

Diante de sua trajetória marcada por serviço, empatia e responsabilidade comunitária, o Pastor Márcio Rogério da Silva torna-se merecedor Diploma, em reconhecimento público por sua valiosa contribuição à cidade de Itapevi e às vidas que impacta diariamente com amor e propósito.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2025.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6449GH959TN3J9WJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6449-GH95-9TN3-J9WJ

